



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Referenda, por unanimidade, na sessão plenária administrativa do dia 17.08.16.

RESOL-GP - 332016

(relativo ao Processo 293932016)

Código de validação: F73B858728

Altera a Resolução 28/2016-GP, que regulamenta as concessões de licenças relacionadas à saúde dos servidores e magistrados do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, *ad referendum*, do Plenário:

Art. 1º Fica acrescido o § 4º ao art. 3º da Resolução 28/2016-GP, de 20/06/2016, com a seguinte redação:

“Art. 3º.

(...)

§ 4º A Divisão Médica e Odontológica do Fórum do Termo Judiciário de São Luís será responsável pela avaliação e emissão De parecer, para fins de concessão de licenças, de até trinta dias, relacionadas à saúde dos servidores ali lotados, observadas as disposições desta Resolução.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLOVIS BEVILÁQUA”, DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 07 de julho de 2016.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/07/2016 15:17 (CLEONES CARVALHO CUNHA)...

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
159/2016	26/08/2016 às 11:43	29/08/2016

[Imprimir](#)